



Publicação: DJE de 20 de maio

Página n.º: 06

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 129/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2708/2010 (prot. 6434),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

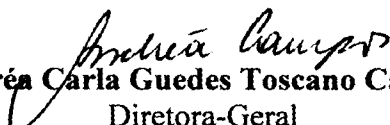
Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR a servidora SHEILA MAYRA DE ARAUJO LINS MELO, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92444686, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ, no período de 17 a 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/05/2010.

Natal, 20 de maio de 2010.

  
**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
Diretora-Geral